



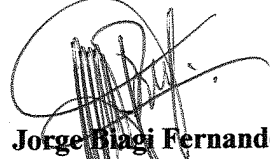
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

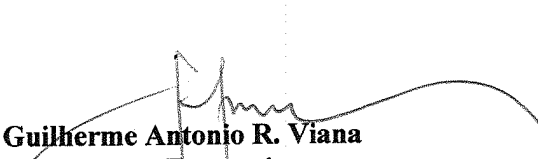
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às dez horas e trinta minutos do dia dezessete de abril de dois mil e dezoito, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da Silva –
5 Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes - Diretor Secretário e o TR. Guilherme Antônio
6 Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Item único -**
7 **Ressarcimentos Diversos.** Dando início a Reunião o Diretor Tesoureiro, TR. Guilherme Antônio
8 Ribeiro Viana, esclareceu que o assunto em pauta dispõe sobre valores a serem restituídos às pessoas
9 físicas cadastradas no sistema CONTER/CRTR's, conforme requerimentos e a devida comprovação no
10 SISCAF, e em atenção a Resolução CONTER nº 07/2009, ficam autorizados os ressarcimentos aos
11 seguintes profissionais: 1) Processo: 53901 – **Maria Gêssica Ramos Costa:** Pediu baixa em
12 09/02/2018 e pagou a primeira parcela da anuidade de 2018 em 04/01/2018. Sendo assim será restituído
13 o valor de **R\$ 66,25** (sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pago a maior; 2) Processo: 43877 –
14 **Catiucha Barbosa Lopes da Silva:** Pediu baixa em 27/02/2018 e pagou a anuidade integral de 2018 em
15 08/01/2018. Sendo assim será restituído o valor de **R\$ 331,17** (trezentos e trinta e um reais e dezessete
16 centavos) pago a maior; 3) Processo: 39061 – **Fernando Ulian da Silva Rocha:** Efetuou o pagamento
17 sem o desconto da anuidade integral de 2018 em 08/01/2018. Sendo assim será restituído o valor de **R\$**
18 **66,23** (sessenta e seis reais e vinte e três centavos) pago a maior; 4) Processo: 46609 – **Karina**
19 **Marques Capano:** Pediu baixa em 02/05/2017 e pagou a anuidade proporcional de 2017 em
20 15/05/2017. Sendo assim será restituído o valor de **R\$ 331,17** (trezentos e trinta e um reais e dezessete
21 centavos) pago a maior; 5) Processo: 52937 – **Geraldo Corbani Vieira:** Efetuou o pagamento sem o
22 desconto da anuidade integral de 2018 em 08/01/2018. Sendo assim será restituído o valor de **R\$ 66,23**
23 (sessenta e seis reais e vinte e três centavos) pago a maior; 6) Processo: 56193 – **Luciene Almeida de**
24 **Jesus:** Pediu baixa em 09/03/2018 e pagou duas parcelas da anuidade de 2018 em 09/01/2018 e
25 14/02/2018 respectivamente. Sendo assim será restituído o valor de **R\$ 132,48** (cento e trinta e dois reais
26 e quarenta e oito centavos) pago a maior; 7) Processo: 52324 – **Fábio Inácio Ribeiro:** Pediu baixa em
27 06/12/2017 e pagou a anuidade integral de 2018 com desconto em 13/01/2017. Sendo assim será
28 restituído o valor de **R\$ 264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) pago a
29 maior; 8) Processo: 53110 – **Maria da Conceição Alves de Sousa:** Pagou a anuidade integral de 2016 e
30 teve seu pedido de inscrição indeferido, foi deferido em 2018 e pago o valor correspondente. Sendo
31 assim será restituído o valor de **R\$ 276,93** (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)
32 pago a maior em 2016. Em continuidade, faz-se necessário informar ao Conselho Nacional de Técnicos
33 em Radiologia (CONTER), que o total de ressarcimento dos itens 1 ao 8 é de **R\$ 1.535,40** (Um mil
34 quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) e que o mesmo deverá restituir os cofres deste
35 CRTR 5ª Região o valor de **R\$ 511,80** (quinhentos e onze reais e oitenta centavos), que se refere a 1/3
36 (um terço) da cota parte conforme Resolução CONTER Nº 05/2017. Nada mais havendo a tratar, às
37 onze horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue
38 assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezessete de abril de dois mil e dezoito. xxxxxxxx


Agnaldo da Silva
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro